



**RESOLUÇÃO Nº. 191/2022-PCM**

Aprova a prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado do pós-graduando *João Alessandro da Luz*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2022-PCM, ocorrida no dia 20/12/2022;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovada a **prorrogação do prazo** para realização da defesa da **Tese de doutorado**, do pós-graduando **JOÃO ALESSANDRO DA LUZ**, RA nº 54055, até **31 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 2022.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM